



RESOLUÇÃO Nº 184/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/11/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Cristiane Silva Melo da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento de Fundamentos de Educação (DFE) da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.373.515-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente Cristiane Silva Melo, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento Fundamentos de Educação (DFE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga DOC 2169-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora